

Informação do Sector Público:
Acesso, reutilização e
comercialização



24 de Novembro de 2004
Representação da Comissão
Europeia em Portugal

Exploração da informação do sector público: O novo quadro europeu

Dr. Luis Ferrão (Comissão Europeia)

**Exploração da informação do
sector público:
O novo quadro europeu**

**Luis Ferrão
Comissão europeia**

Lisboa, 24 November 2004



Informação do sector público

- /// O sector público como principal fonte de informação
 - /// Informação geográfica, transportes, estatística, jurídica...
- /// Informação disponibilizada de maneira crescente em linha
- /// Melhoria da comunicação entre as Administrações e os cidadãos
- /// Informação do sector público enquanto importante recurso económico



O que está em jogo?

- /// ISP é uma importante matéria-prima do mercado de conteúdos (est. 1% do PIB da UE)
- /// Barreiras a nível europeu
- /// Desvantagens em relação aos EUA
- /// Alguns países avançam, outros menos
 - /// A situação portuguesa



As barreiras

Dificuldades em produzir produtos europeus

- Falta de regras e políticas claras
- Mentalidade dos organismos do sector público
- Concorrência desleal
- Falta de transparência
- Custos (emolumentos) elevados



As distintas etapas

- Livro Verde 1999
- Comunicação 2001
 - conjunto de medidas coerentes
 - Projectos, Grupo ISP
- A Directiva, adoptada Nov. 2003
 - Discussões Parlamento e Conselho

É possível uma solução europeia?



A Directiva

- Mínima harmonização para facilitar utilização transfronteiriça
- Transparência de condições
- Impedir abuso de domínio de mercado
- Não discriminação
- Procedimentos claros
- Listas de recursos, licenças em linha



Algumas questões

- Legislação comercial, não sobre liberdade de informação
- Direitos de propriedade intelectual dos organismos do sector público
- emolumentos
- Carga adicional imposta às Administrações públicas

Discussão também a nível dos EM



Vias de recurso

- **Transparência:** obrigação de informar os requerentes sobre VR contra decisões or praticas que os afectem (**Artigos 4 e 7, considerando 15**)
- **Legalidade:** obrigação de motivar decisões negativas ou sobre encargos relativas a pedidos de reutilização (**Art. 4.3**)



Vias de recurso

- Comunicação obrigatória das vias de recurso parte das novas condições-quadro para reutilização da ISP
- VR eficientes são instrumentais para um ambiente ISP aberto, transparente e não-discriminatório
- Impacto directo sobre decisões negativas ou relativas a encargos



Os resultados

- Transparência, concorrência leal, taxas tendencialmente + baixas
- Legislação inédita em alguns EM
- Aceleração de desenvolvimentos em curso noutros
- Clausula de revisão
- Considerandos ultrapassam disposições imperativas

Mudança de cultura no sector público



O que nos espera?

- Transposição antes de 1 de julho de 2005 (18 meses)
- Transposição em Portugal
- Papel da Comissão
- Revisão da Directiva em 2008
- Estudo comparativo sobre a exploração da ISP (29/10/2004 – 29/4/2006)



Conclusão

- Informação do sector público: um componente primordial do mercado de conteúdos
- Barreiras ao pleno impacto sobre o crescimento e emprego
- Directiva cria mínima segurança jurídica e estímulo ao investimento
- Uma rápida e sólida transposição facilitam a emergência do novo quadro europeu

